



## SUMÁRIO

GABINETE GERAL .....	1
COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	1

## GABINETE GERAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o disposto na legislação pertinente, e as normas contidas na Resolução Administrativa nº 003/CS/DPE-AC, de 29 de maio de 2019, publicada no D.E.P. nº 60, de 31 de maio de 2019 e demais normas aplicáveis à espécie;

FAZ SABER a quem interessar possa que os Defensores Públicos e Defensoras Públicas abaixo nominados se inscreveram para concorrer à eleição para escolha dos Membros do Conselho Superior da DPE/AC, para o biênio 2019/2021:

CONCORRENTES AO NÍVEL II:

1. CLÁUDIA DE FREITAS AGUIRRE
2. DIEGO VICTOR SANTOS OLIVEIRA

CONCORRENTES AO NÍVEL III:

1. BRUNO JOSÉ VIGATO

CONCORRENTES AO NÍVEL IV:

1. FÁBIO AGUIAR RANGEL

CONCORRENTES AO NÍVEL V:

1. JULIANA CAOBIANCO QUEIROZ MATEUS ZANOTTI

Publique-se o presente, a fim de que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, possam ser oferecidas impugnações dos candidatos que não preencherem os requisitos de que tratam as normas do certame.

Rio Branco-AC, 07 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 07/2019

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e a Empresa AEROBRAM DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Fornecimento de Combustível nº 07/2019, a partir da data de 10/06/2019, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2019.

ASSINAM: **ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO** pela Contratante e

**ABRAHÃO CÂNDIDO DA SILVA**, pela Contratada.